



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1007, DE 09 DE ABRIL DE 2003.**

Fls. 014  
Proc. 015103  
d

“Denomina "PONTE MARINA BUENO DE BARROS" o próprio municipal localizado no Bairro Rio do Ouro, neste Município.”

Autor: Ver. Nilson Lopes da Silva

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "PONTE MARINA BUENO DE BARROS" o próprio municipal localizado no Bairro Rio do Ouro, que liga a Avenida Américo Timóteo do Rosário a Rua dos Ventos, neste Município.

**Art. 2º** - Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** - O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de abril de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA:**

**MARINA BUENO DE BARROS** nasceu no dia 03 de julho de 1937 na cidade de Maracá, Estado de São Paulo. Era filha de Joaquim Miguel da Silva e Elena Maria de Jesus. Veio para Caraguatatuba na década de 70 fixando residência na Ilha do Sol, no Bairro Rio do Ouro época em que ainda a região sofria a devastação ocorrida no ano de 1967, ano em que ocorreu a maior tromba d'água que se tem notícia em nosso Estado. Desde que chegou tornou-se líder da comunidade, pois era uma pessoa muito fervorosa, católica praticante e que possuía do dom da benção, muito cultuado em sua terra natal e que colocava a disposição de todos os que a procuravam. Era benzedeira famosa e jamais cobrou qualquer quantia pelos seus serviços de conforto espiritual, quer seja nas crianças ou adultos. Com sua experiência e morando em uma comunidade muito carente, quase não tinha tempo para descansar, pois o Bairro Rio do Ouro começava a se desenvolver com muitas construções humildes, ora de remanescentes ora de pessoas que não podiam adquirir lotes em outros locais e procuravam a região. Promovia mutirões com arrecadação de materiais de construção e fazia as doações aos menos favorecidos, fazendo com que pudessem morar com suas famílias em uma local com algum conforto, mesmo que pequeno. Tornou-se uma pessoa querida e respeitada, juntamente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
16:55 10/04/2003 0006902



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

com seu marido e seus filhos, sendo considerada uma família exemplar e digna. Era casada com o Senhor Nagibe Pereira de Barros e deixou os seguintes filhos maiores de nomes: Valter, Sueli e Marlene. No dia 11 de outubro de 2001 veio a falecer acometida de acidente vascular cerebral, deixando saudades não somente entre os parentes e amigos próximos, mas sim entre toda a comunidade que sofreu com a família a dor de momento tão delicado. Para se ter uma idéia de como Dona Mariana era querida, até hoje é lembrada como a "mãe benzedeira", que grande conforto espiritual trouxe aos necessitados que foram procurar alento e encontraram.

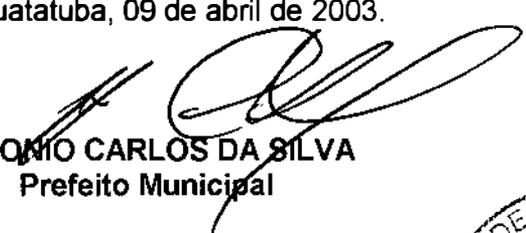
Ante o exposto, solicitamos dos Nobres Pares desta Casa de Leis aprovação para esta propositura que tem somente a intenção de fazer justiça para com esta senhora, registrando nos anais desta Casa de Leis e perpetuando o nome de MARINA BUENO DE ALMEIDA nesta ponte que representa a passagem segura dos moradores e visitantes da Ilha do Sol, tão necessária e tão bem representada por esta corajosa mulher.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 18 de março de 2003.

**Nilson Lopes da Silva**

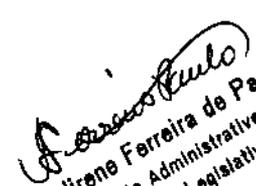
Autor: Vereador Neção

Caraguatatuba, 09 de abril de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

|        |                                                                                     |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Fls.:  | 015                                                                                 |
| Proc.: | 075/03                                                                              |
|        |  |



  
**Valdirene Ferreira de Paula**  
Assistente Administrativo II  
Expediente Legislativo